



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 14.433/2019-PMM
PREGÃO Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Substituto o Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogueira nomeados pela Portaria Nº 1.582 -GP de 10/07/2019 com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento dos documentos e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registramos a participação da empresa: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.147.384/0001-93, representada pelo Sr. Sebastiao Abeilardo de Andrade Goulart - CPF nº 217.390.056-00. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome da empresa e de seus sócios majoritários. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome da licitante participante. Após analisada a documentação de credenciamento foi facultado ao participante dar vista e rubrica no seu conteúdo, onde o representante fez uso deste direito, analisou e rubricou todas as páginas referentes aos documentos de credenciamento, não havendo nenhuma manifestação. Superada esta fase, foi declarado credenciado o representante da licitante participante. Informado que a empresa participa na condição de grande porte. Seguindo foi constatada a inviolabilidade do envelope de proposta, momento em que o pregoeiro procedeu com a abertura do referido envelope. O pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise e classificação da proposta. Não houve questionamento quanto a apresentação da proposta, sendo classificada. Registra que a empresa apresentou valor do veículo de R\$ 59.718,27 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Após, o pregoeiro buscou negociação junto ao



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 14.433/2019-PMM
PREGÃO Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**



representante da empresa, tendo o mesmo ofertado valor negociado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a inclusão de pelicular o veículo. Finalizada, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. O pregoeiro procedeu com a autenticidade dos documentos de habilitação da empresa, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Especial de Licitação, nos respectivos sites, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas, não sendo constatado nenhuma pendência nos documentos autenticados via internet. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise nos documentos de habilitação da licitante arrematante declara **HABILITADA** a empresa **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, por atender as exigências do edital. Após o pregoeiro questionou ao representante presente se teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para apresentar sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão do pregoeiro e de sua equipe de apoio. De acordo com o subitem 5.3, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Adalberto Cordeiro Raymundo
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS
LTDA